



DECRETO N.º 023/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 088/1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo em todo Território do Município de Serra Alta/SC, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2018**, alusivo às comemorações do carnaval.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de janeiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DECRETO	<i>Decreto 023/2018</i>
DATA	<i>31/01/18</i>
EMISSÃO N.º	<i>2443</i>
	<i>Par...</i>
	Assinatura